

-----**ATA N.º 7/2018**-----

-----Aos 04 dias do mês de abril de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: --

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: REVISÃO ANUAL DOS PROCESSOS COM BONIFICAÇÕES DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1125, datada de 27/03/2018, dando conhecimento dos processos que beneficiam de isenção de tratamento de esgotos (taxa de conservação e tarifa de saneamento), de acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, capítulo VII, artigo 46.º, n.º 8. -----

-----2. **SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----2.1 **ASSUNTO: PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI**-----

-----Foi presente Proposta da secção de Trânsito e Vias Municipais, datada de 27/03/2018, com registo interno n.º 1108, dando conhecimento que tendo sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, através de informação interna, a revisão do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, e tendo em consideração as competências atribuídas à Câmara Municipal, junto se anexa a esta informação uma proposta de Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, para que o mesmo possa ser analisado e aprovado pelo executivo, a fim de ser submetido a discussão pública, cumprindo-se assim o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que de acordo com este assunto, havia a necessidade de a Técnica colocar na informação quais os artigos que no Regulamento foram sujeitos às alterações, para assim lhes facilitar a análise do conteúdo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Eng.ª Carla Nabais, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----A Técnica começou por mencionar que a alteração ao regulamento em vigor veio de uma reclamação oral de um taxista, devido a haver taxistas que não estão a cumprir a ordem de chegada e de saída das praças de táxis, e que a forma de resolução do assunto, conforme comunicados pela GNR ao taxista, era a alteração ao regulamento, uma vez que a legislação geral, nada referia sobre o assunto. A deslocação ou utilização dos táxis dentro de uma praça será obrigatoriamente feita segundo a ordem em que aqueles se encontram estacionados, formada por ordem de chegada. Caso o utente pretenda efetuar o serviço de transporte noutra veículo que não o primeiro do alinhamento deverá aguardar que o mesmo se encontre em primeiro lugar, para iniciar o transporte -----

-----Mais disse, que estando este regulamento em vigor há quase 15 anos, e havendo alterações na legislação, questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia que se verificasse todo o regulamento em vigor ao abrigo das alterações legislativas existentes ou apenas que fosse efetuada a alteração solicitada pelo taxista, e o Senhor Presidente da Câmara achou que deveria ser totalmente revisto.-----

-----Mencionou a técnica, que no geral, as alterações efetuadas no regulamento em vigor foram as decorrentes da legislação, sendo também colocado no Projeto de Regulamento e para reforço, que os taxistas não podem abandonar injustificadamente os veículos, nem nenhum táxi livre poderá tomar passageiros a menos de 100m de uma praça de táxis, desde que seja visível do veículo ou dos veículos estacionados no referido local de estacionamento, pois no concelho apenas existem dois Regimes de Estacionamento de Táxis, sendo o Regime de Estacionamento Condicionado, aquele em que os táxis podem estacionar em qualquer dos locais reservados para o efeito, até ao limite de lugares fixados e o Regime

de estacionamento Fixo, aquele em que os táxis são obrigados a estacionar em locais determinados e constantes da respetiva licença. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para colocar três questões antes de a proposta ser posta à votação. -----

-----Em primeiro, quis saber quem são os técnicos da Câmara responsáveis pela fiscalização ao serviço de táxis.-----

-----Em resposta, a Técnica disse que a fiscalização é feita pela Câmara Municipal, pela GNR e PSP, pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, e pela Inspeção Geral das Obras públicas, Transportes e Comunicações. -----

-----Em segundo lugar, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** perguntou quantos processos de contraordenações já foram instaurados aos taxistas no atual mandato. -----

-----Em terceiro lugar, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** perguntou quantas coimas já foram aplicadas pelo atual Presidente no presente mandato.-----

-----Ao que a Técnica respondeu, que estes processos encontram-se atualmente na Secretaria, mas não tem conhecimento do conteúdo dos mesmos, mas daquilo que sabe, já houve algumas coimas, por abandono injustificado do veículo e outras de taxistas das aldeias do concelho, que encontrando-se na Vila, faziam serviços a partir da mesma, sem terem sido chamados para isso. -----

-----**Nos termos do disposto na alínea k) do nº 1, do art.º 33º, do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo regime jurídico, a Câmara deliberou,**

por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, a fim de ser submetido à apreciação pública.-----

-----**2.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A AVENIDA DA CORREDOURA, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1018, datada 21/03/2018, dando conhecimento de que tendo sido solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara em 16/03/2018, após reunião com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, que a passagem para peões existente junto ao portão de entrada da Escola EB 2 e 3 Sacadura Cabral, em Celorico da Beira, fosse em lombas, devido ao excesso de velocidade com que os automobilistas ali passam, e sendo competência da Câmara Municipal a aprovação da sinalização nas vias sobre a sua jurisdição, apresentar-se ao órgão Câmara Municipal a respetiva sinalização de trânsito para sua aprovação.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a passagem do trânsito para peões junto ao portão de entrada da Escola EB 2 e 3 Sacadura Cabral, em Celorico da Beira, em lombas, devendo a sinalização vertical a colocar, ser devidamente registada e cadastrada.**-----

-----**3. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO / RSU / LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º1154, de 29/03/2018, a informar que se aproxima um novo ciclo de revisão tarifária para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's relativo ao ano de

2018, solicitando ao Executivo a aprovação da atualização de tarifário para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de 2018, com entrada em vigor em abril de 2018. -----

-----Mais solícita, que o Executivo inicie o processo de revisão dos regulamentos municipais por forma a contemplar as recomendações da ERSAR, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Técnica Responsável pela Secção de Águas e Saneamento/RSU/limpeza e Higiene, Eng.<sup>a</sup> Hermínia e do Técnico responsável pela secção de contabilidade, José Tavares, para prestarem os esclarecimentos necessários. -----

-----A Técnica começou por explicar que o tarifário da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, deve ser revisto e aprovado todos os anos. Este ano ocorreu um atraso, pelo que as tarifas, só chegaram na passada quinta-feira, para serem aplicadas agora no mês de abril. - -----

-----Disse ainda, que existem outros tarifários, que ainda não temos, mas que devíamos criar, como o Tarifário Social e o Tarifário de famílias numerosas. Daí que, a ERSAR sugeriu que os regulamentos que estão em vigor fossem revistos. -----

-----De seguida disse, que este assunto veio à Reunião de Câmara, para as tarifas serem aprovadas a partir do mês de abril e que seguidamente terão de atualizar os regulamentos municipais correspondentes. Haverá uma adaptação dos Regulamentos, ainda em 2018, para se introduzirem os Tarifários Sociais e os de Famílias Numerosas. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber de quem é a responsabilidade pela fixação dos tarifários da água. -----

-----Em resposta, a Técnica disse que é a Câmara que fixa os tarifários, mas têm de ser aprovados pela ERSAR.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** usou da palavra para dizer, que as Águas de Portugal também imitem recomendações, que de alguma forma, servem de alertas para sinalizar as zonas onde se verificarem gastos exagerados no consumo.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** apresentou uma recomendação, que no seu ver, devia servir para todo o País e que vai no sentido de se baixar o preço da água em todos os Municípios do Interior. -----

-----Nessa sequência, questionou se é intenção deste Executivo aumentar os preços da água aos munícipes do concelho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usou novamente da palavra, para esclarecer que o que se pretende e o que a Câmara está a tentar fazer é apenas o aumento da inflação.-----

-----Relativamente ao aumento referido, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** afirmou, que se a intenção da maioria for aumentar os preços das taxas mensais da água, discorda e conseqüentemente, votará contra.-----

-----No seguimento, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que obrigatoriamente terá de haver uma atualização dos tarifários, atendendo à própria inflação.-----

-----Disse ainda, que existem outros trabalhos que têm de ser feitos, como avaliar os custos e as receitas, onde existe uma grande discrepância, bem como os custos da existência de fontanários que estão ligados à rede pública e que parte deles, nem se justificam. Aqui, devem-se repartir os custos com as Juntas de Freguesia.-----

-----Um outro aspeto, que é muito mais difícil de resolver, mas que tem de ser feito, é a questão da rede, em que as canalizações são bastante antigas e precisam de substituição. Há também, os casos de fugas de água, em que é roubada, bem como, os que escapam ao seu controle para a rega das hortas e dos jardins. Tem de haver consciência para que este desequilíbrio seja um consumo razoável.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, segundo lhe é dado saber, o problema maior que a autarquia tem desde sempre, é a fuga de água aos contadores, sem o competente pagamento por parte dos utilizadores. Assim, e sendo tal facto do conhecimento da Câmara e dos Serviços da Fiscalização, questiona porque é que o atual Executivo, até à data ainda não fez nada para resolver o problema.-----

-----Falou novamente a Técnica, para dizer que em tempos, foi feita uma fiscalização no Fornotelheiro. Havendo na altura a existência de uma grande discrepância, foram para o terreno uma equipa e alguns fiscais, o que fez com que a faturação baixasse consideravelmente. Entretanto, acabou por normalizar.-----

-----Mais disse, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** que em boa verdade o nosso concelho já aplica uma das taxas mais caras do País, pelo que se não deve aumentar o preço da água antes se devia diminuir. Rematou dizendo que, a melhor forma de solucionar o problema da carestia da água é a falta de fiscalização relativamente às fugas pelo que



propõe que a Câmara contrate antigos funcionários reformados que sobre a água do concelho sabem mais que ninguém, dando como exemplo o Sr. Soeiro das Casas do Soeiro.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que relativamente a esta questão, ainda há muito trabalho a fazer, ainda que o maior problema se coloca junto aos meses de Verão e obviamente que, será intenção do Executivo ter em consideração essas situações que existem em todas as zonas do concelho. Iremos, com certeza, minimizar essa situação. -----

-----Disse ainda, que outro caso mais complexo e bastante significativo, são as redes que precisam de ser remodeladas. Tudo isto, junto com os fontanários e com as fugas de água, equivale a 40% do défice. -----

-----No que concerne ao armazenamento da água, é verdade que a Câmara terá de investir, para criar melhores condições, em termos de futuro. Mas, não é verdade, que o nosso concelho pague as tarifas mais caras da água, sendo que seria desejável que todos pagássemos menos. --

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Vereador José Albano** referiu, ser também do conhecimento da Técnica, que no verão passado se viveu uma situação de aflição com a possível falta de água. Tendo, nessa altura tomado conhecimento, pelas Águas de Portugal, de algumas realidades que desconhecia, sendo que uma delas era o consumo exagerado de água em algumas freguesias do concelho, situação que levou a fazer um controlo, em algumas localidades, inclusive com a interrupção do abastecimento em algumas horas do dia.-----

-----Mais disse, que a EPAL pode fornecer algumas referências de algumas empresas que poderiam ajudar a resolver esta questão. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** sugeriu que, fossem fechados os fontanários ligados à rede pública que não fossem

necessários e que não tivessem alimentação via águas subterrâneas próprias da Freguesia.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que é intenção do Executivo, chegar a um acordo com todas as Juntas de Freguesia, no sentido de ficarem responsáveis pelos respetivos fontanários, para que não sejam fechados.-----

-----Por fim e para terminar a sua intervenção, o Senhor **Vereador José Albano** alertou para que, haja um maior controlo relativamente às regas dos jardins públicos, pois mesmo que chova, os expressores disparam. É da opinião, de que o Município deveria contactar uma empresa que faça a análise de toda esta questão e se possível uma redução das taxas de água, mas desde que seja possível uma diminuição das fugas de água. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**:

-----“ 1.º Atendendo a que há 20 anos atrás os Municípios de Celorico da Beira eram os que em todo o País menos pagavam relativamente à água que consumiam;-----

-----2.º Atendendo a que no final do ano de 2016, cada munícipe de Celorico da Beira tinha uma dívida contraída pela Câmara, no montante de 2.480,00€;-----

-----3.º Atendendo a que, atualmente, os celoricenses pagam uma das tarifas mais elevadas relativamente à água que consomem; -----

-----4.º Atendendo a que os celoricenses não têm qualquer benefício em troca dos elevados valores que pagam pela água que consomem e que nem as Piscinas Municipais, ao contrário do que o atual poder PSD prometeu em campanha eleitoral, vão ser abertas, o Vereador do PNT vota contra a proposta apresentada, recomendando outrossim ao Senhor Presidente da Câmara, para que reforce a fiscalização das fugas de água,

de modo a que efetivamente se venham a baixar os preços da água no concelho.” -----

-----Declaração de voto do Senhor **Presidente da Câmara:**-----

-----“ Não é correto, nem verdadeiro que o concelho de Celorico da Beira cobre a taxa mais alta do País, há outras Câmaras com tarifas mais altas e só para contrariar a intoxicação da informação, de facto nunca foi dito que, as Piscinas Municipais iriam ficar fechadas. -----

-----É intenção deste Executivo abrir as Piscinas Municipais, mas na altura certa, quando for seguro em termos dos estudos geotécnicos. Devemos regular a afetação dos recursos públicos pela regra da eficácia e pela análise dos custos – benefícios dos investimentos públicos.” -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, uma abstenção e um voto contra, aprovar a atualização de tarifário para abastecimento de água, de saneamento e RSU’s, a aplicar no ano de 2018, com entrada em vigor em abril de 2018, bem como iniciar o processo de revisão dos regulamentos municipais por forma a contemplar as recomendações da ERSAR.** -----

-----**4. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 29/03/2018, com registo interno n.º 1156, propondo que se proceda à respetiva justificação notarial, invocando para o efeito a usucapião do prédio rústico, situado na freguesia de Linhares, concelho de Celorico da Beira, sito ou denominado SANTO ANDRÉ, composto por terreno de pastagem, com área de mil duzentos e vinte e um metro quadrados, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com Lino Baco Tavares e de Poente com Lino Baco Tavares e Caminho, inscrito na respetiva

matriz predial rústica sob artigo 1477, por forma a efetuar o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial a favor deste Município. -----

-----Propõe-se ainda, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva justificação notarial, invocando para o efeito a usucapião do prédio rústico atrás descrito, por forma a efetuar o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial a favor deste Município.** -----

-----**Mais foi deliberado, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato.**-----

#### -----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

##### -----**ASSUNTO: MAPA DE OBRAS**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 20/03/2018, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

##### -----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----  
-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11.45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----  
-----